



PREFEITURA DE BOTUCATU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Inexigibilidade nº 039/2025

Processo Administrativo nº 16482/2025

Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021, Art. 74, inc. III, "f".

Objeto: Contratação de empresa com notável saber na área para ministrar formação continuada para professores e gestores pedagógicos da Rede Municipal de Ensino, a ser proferida de forma online, sendo o projeto composto de 03 reuniões e 14 encontros de formação continuada com a equipe pedagógica e equipe de liderança.

Contratada: MATHEMA ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR LTDA.

CNPJ: 01.870.805/0001-59

Valor: R\$ 39.400,00 (Trinta e nove mil e quatrocentos reais).

Na qualidade de autoridade competente e ordenador de despesas e em atenção ao disposto no art. 72 inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, apoiado no parecer jurídico que demonstra atendimento aos requisitos legais, homologo o procedimento e **AUTORIZO** a contratação direta acima descrita.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Botucatu, 02 de julho de 2025.

GILBERTO MARIOTTO PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO